



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº _____/2026

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade **sejam adotadas as providências necessárias visando à implantação da Feira da Mulher Empreendedora no Município de Itaguaí.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo incentivar o empreendedorismo feminino, promover a autonomia econômica das mulheres e fortalecer a economia local, por meio da criação de um espaço permanente ou periódico destinado à divulgação e comercialização de produtos e serviços desenvolvidos por mulheres empreendedoras do município.

A implantação da Feira da Mulher Empreendedora contribuirá para a valorização do trabalho feminino, geração de renda, estímulo ao micro e pequeno negócio, além de fomentar a inclusão social e o desenvolvimento sustentável. Ademais, a iniciativa possibilita a integração entre as empreendedoras, o fortalecimento de redes de apoio e o acesso a novas oportunidades de capacitação e mercado.

Trata-se de uma política pública alinhada às diretrizes de promoção da igualdade de gênero e desenvolvimento econômico, beneficiando não apenas as mulheres participantes, mas toda a comunidade itaguaíense.

Diante do exposto, solicito o empenho do Poder Executivo para viabilizar a implantação da referida feira, em data e local a serem definidos pelo órgão competente.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, _____ de _____ de 2026.

RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora